

DECRETO Nº 5889/87
de 03 de abril de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 545 de 03/04/87

Dispõe sobre a criação de elemento econômico e abertura de crédito adicional no valor de Cz\$.
500.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 3196/86, de 09 de dezembro de 1986, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico 3120 - Material de Consumo, no programa 08462242.04 - Manutenção dos Serviços, no Departamento de Esportes e Lazer, na Secretaria de Esportes e Lazer.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruza-dos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
14.10	Departamento de Esportes e Lazer	
14.10 - 08462242.04	Manutenção dos Serviços	
14.10 - 3120	Material de Consumo	200.000,00
14.10 - 08462242.17	Estagiários	
14.10 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	300.000,00

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
14.10	Departamento de Esportes e Lazer	
14.10 - 08462242.54	Manutenção do Desporto Amador	
14.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	200.000,00
14.10 - 08462242.66	Competições Desportivas em Geral	
14.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	300.000,00

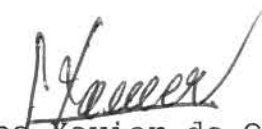
Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

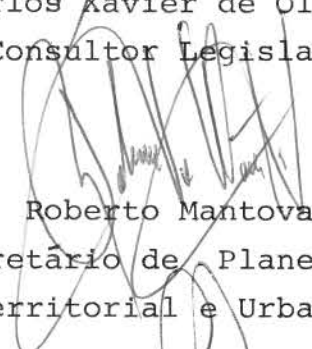
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
03 de abril de 1987.

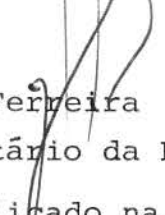

Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal

cont. Decreto nº 5889/87 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
03 de abril de 1987.


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos três dias do mês de abril do
ano de mil novecentos e oitenta e sete.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos